

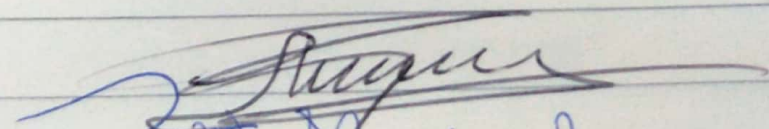
Portaria N:49/69.

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, resolve,

CONCEDER

a Irene Corrêa Gonçalves, professora Municipal, lotada na Escola Estadual "Presidente Juscelino" no Distrito de Vila Guai, go de férias para gestação, conforme artigo 196 do Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 15 de Abril de 1969.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iba-
iti, em 27 de Abril de 1969.


Prefeito Municipal